



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 396, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Prorroga a designação de membros do MPDFT para oficiarem nos feitos e audiências da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 3, de 8 de janeiro de 2016, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que dispõe sobre a instalação da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de julho de 2016, a designação dos Promotores de Justiça que atuam nas Promotorias de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia para oficiarem nos feitos e audiências da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas, sem prejuízo de suas demais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alin loko 3275-1

Publicada em 05/05/16

Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/P6J 04/MAI/2016 19:33 3013313